



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para que a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, mantenha os serviços essenciais aos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, ocupante do cargo de operador de Máquinas Rodoviárias, junto ao Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas/Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogar a partir de 06 de janeiro de 2021 a lotação do Servidor Edson Ramão, dada pela Portaria 391/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2285 de 27/01/2021
pág. 07.